



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**  
**GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 0220/2009**

**O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, § 3º e 21 da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 186, inciso I, § 1º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista o que consta do Processo nº 23007.002058/2009-70,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR**, por invalidez, **TEODORIO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 0283528, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Classe B, Nível I, Padrão 14, em regime de 40 horas semanais, com lotação no Núcleo de Gestão da Manutenção, desta Universidade, com proventos integrais, no valor correspondente a média das contribuições, nos termos da lei 10.887, de 18/06/2004.

Declarar vago o respectivo cargo

Publique-se, anote-se e cumpra-se

Cruz das Almas, 15 de abril de 2009

Assinatura manuscrita em tinta azul, com uma inicial 'P' e uma assinatura fluida.

**PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF**  
**REITOR**